



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 01 de julho de 2025.

De: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Para: Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis

Referência:

Processo nº 1136/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 14/2025

Autoria: Darcio Bracarense

Ementa: Projeto de Lei: Estabelece diretrizes para o atendimento integral no Sistema Único de Saúde (SUS) às pessoas portadoras de endometriose, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Comissões

Ação realizada: Designar Relator

Descrição:

Considerando os Atos da Presidência nº 31/2025 e nº 32/2025 publicados no Diário Oficial da CMV no dia 25/06/2025, os quais dispõe acerca da licença maternidade concedida à Vereadora Karla Coser dos dias 01/07/2025 a 17/12/2025, e considerando a necessidade de regular tramitação e observância dos prazos regimentais na Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis, reencaminho o presente Projeto de Lei ao Presidente da Comissão para redesignação de Relator.

Próxima Fase: Designação de Relator

Luísa Seidel de Souza Sarcinelli
Consultor legislativo – Bacharel em direito
8101

Lara Rodrigues Ferreira
Diretor Depto Legislativo
7884



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000350033003200330037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003000350033003200330037003A005400

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em **01/07/2025 11:28**

Checksum: **B7B1B7BB79CB8C2A3E0DFEA91EC0CD5E36DDA855E97059219F51EF0F2BC17BA7**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003000350033003200330037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.